



**TERMO ADITIVO Nº 005/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 256/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **EXPRESSO BOI PRETO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ nº 07.355.468/0001-48, estabelecida na Rua Aristides Tavares, nº 50, Bairro São José, Chapada/RS, neste ato representada pelo Sr. **Gleison Luís Johann**, CPF sob nº 007.398.330-65, portador da Cédula de Identidade nº 1084162914, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº256/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS do Contrato nº 256/2021, para o fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de prestação de serviços, **a contar de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor da prestação dos serviços contratados fica reajustado em 4,68%, correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, passando a CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)** por quilômetro rodado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 256/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 09 de janeiro de 2024.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**EXPRESSO BOI PRETO LTDA**

Gleison Luís Johann

CONTRATADA



Testemunhas:

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**

958.501.710-53

**Luciane Vogt**

885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

**Janaina Sturmer**

**OAB/RS 81.526**

**Procuradora Geral do Município**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 005/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a **EMPRESA EXPRESSO BOI PRETO LTDA.**